

Portaria nº527/2024

28 de Junho de 2024

PREF. CANARANA

Portaria nº527/2024

De 19 de junho de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **Leonardo Borges Leite** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Leonardo Borges Leite**, ocupante do cargo de **Assessor de Serviços Urbanos e Administrativos**, férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no primeiro período de 20 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/07/2023 a 18/07/2024.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de junho de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal